

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1205/2022**

Designa os servidores que comporão a
Comissão Interna de Implementação
da Lei Geral de Proteção de Dados -
CII-LGPD

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe conferem o art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o inciso IV do art. 8º e o art. 91 Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 13 de novembro de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e no art. 17 da Portaria CGU nº 162, de 17 de janeiro de 2020, e na Portaria Normativa SE/CGU nº 12, de 6 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem como representantes das unidades organizacionais da CGU na Comissão Interna de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - CII-LGPD:

I - Diretoria de Governança:

- a) Coordenador titular: Victor Raymond Steytler;
- b) Coordenador adjunto: Davi Edson da Costa;

II - Gabinete do Ministro:

- a) Titular: Aurisan Souza de Santana;
- b) Suplente: Felipe Dantas de Araújo;

III - Corregedoria-Geral da União:

- a) Titular: Carla Rodrigues Cotta;
- b) Suplente: Amanda Cerqueira e Moraes;

IV - Secretaria de Combate à Corrupção:

- a) Titular: Karin Webster;
- b) Suplente: Keiko Nakayoshi;

V - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:

- a) Titular: Márcio Denys Pessanha Gonçalves;
- b) Suplente: Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini;

VI - Secretaria Federal de Controle Interno:

- a) Titular: Alexandre Ferreira de Macedo;
- b) Suplente: Juliana Mara Lemos;

VII - Ouvidoria-Geral da União:

- a) Titular: Fábio do Valle Valgas da Silva;
- b) Suplente: Marcos Gerhardt Lindenmayer;

VIII - Diretoria de Governança:

- a) Titular: Walter Luis Araujo da Cunha;

b) Suplente: Gustavo Rezende Soares; e

IX - Diretoria de Tecnologia da Informação:

a) Titular: Jaiza Alves Gomes; e

b) Suplente: Marcia Myuki Takenaka Fujimoto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.967, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo**, em 14/06/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2406615 e o código CRC 851A5C6C